



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

fício nº. 247/2023-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 27 de Junho 2023.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho - MS.

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).



Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 017/2023** - "Secretaria Municipal de Saúde"

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


ELBIO DA TWISTER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
APROVADO Em <u>27/06/2023</u> <u>Rodrigo Fróes</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.
VEREADOR: Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL/ Elbio dos Santos Balta- Presidente.	

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente, a Secretaria Municipal de Saúde, com cópia a Secretaria de Governo e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

LIDO
Na Seção de 27/06/2023
Rodrigo Fróes
SECRETÁRIO (a)

Solicito ao Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com cópia a Secretaria de Governo, a aquisição de um gerador com maior capacidade de KVA, assim possibilitando o funcionamento de aparelhos e a continuidade nos procedimentos cirúrgicos, sem comprometer as demandas do do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.

JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores,

Uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e Habitação.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – UNIÃO

Sala de Sessões, 27 de Junho de 2023.

Elbio dos Santos Balta
Presidente